



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

**PORTARIA IFPE/DGCC N° 140, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

Aprovar Edital n° 07/2021 do curso de extensão em “Falhas e Anomalias em Edificações Unifamiliares”

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 874/2010-GR, nomeada pela Portaria n° 497/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Edital n° 07/2021 do curso de extensão em “Falhas e Anomalias em Edificações Unifamiliares”, nos termos do documento anexo.

Art. 2° Essa Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Diretora-geral do *Campus Caruaru*